
Derrota do governo sobre ICMS no PIS/Cofins foi destaque da semana

No cabo de guerra fiscal entre governo e contribuintes, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o ICMS, por não compor faturamento ou receita bruta das empresas, deve ser excluído da base de cálculo do PIS e da Cofins. Por 6 votos a 4, o Plenário concluiu julgamento sobre o caso e entendeu que o valor recebido como ICMS repassado ao consumidor não pode ser considerado faturamento e, por isso, o PIS e a Cofins devem incidir apenas sobre o valor efetivamente faturado pela empresa com a venda de seus produtos e mercadorias. A corte não definiu a partir de quando vale o entendimento (modulação dos efeitos), porque isso não foi solicitado na inicial. A Fazenda Nacional calcula que a União deixará de arrecadar R\$ 250 bilhões. *Clique [aqui](#) para ler a decisão e [aqui](#) para ler a análise de advogados.*

Honorários de sucumbência

A 1ª Turma do Supremo definiu que, nas reclamações — ajuizadas para tentar preservar competência e decisões de determinado tribunal —, a parte vencida pode ser obrigada a pagar honorários de sucumbência nos casos ajuizados a partir da vigência do novo Código de Processo Civil. Os ministros afirmaram que, se antes os precedentes do tribunal viam o beneficiário do ato reclamado somente como interessado (artigo 15 da Lei 8.038/1990), o CPC de 2015 instituiu o contraditório obrigatório e tornou imprescindível citação do beneficiário do ato reclamado. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Radiografia da “lava jato”

Levantamento exclusivo da revista eletrônica **Consultor Jurídico** resume as 26 sentenças assinadas desde que a operação “lava jato” teve início, há três anos, e aponta que mais de 200 pessoas foram denunciadas, 92 condenadas e 29 absolvidas na 13ª Vara Federal de Curitiba. O juiz Sergio Moro assinou duas sentenças em 2014; 13 em 2015, oito em 2016 e três neste ano. A mais rápida foi proferida em quatro meses. Pelo menos oito já tiveram o mérito analisado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, todas com alguma reforma. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Lei dos 10%

A gorjeta dada aos empregados de bares, hotéis e restaurantes terá de percorrer um caminho mais longo para chegar ao bolso dos trabalhadores. O presidente Michel Temer sancionou sem vetos a Lei 13.419, que incorpora a taxa adicional ao salário dos funcionários. Na prática, o empregador deve pagar impostos sobre a gorjeta e o empregado receberá o que sobrar após os descontos previstos na lei. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Entrevista da Semana

Os advogados **Nelson** e **Guilherme Marcondes Machado** defendem o fim dos créditos extraconcursais nos processos de recuperação judicial. Eles entendem que, sem esse privilégio, empresas em reabilitação teriam mais tempo para pagar suas dívidas e fôlego para retomarem a saúde financeira. Ainda segundo os dois, também é preciso alongar prazos para parcelamento de tributos e suspender as execuções contra a companhia assim que ela faz o pedido na Justiça. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 1 milhão de visitas e teve 1,6 milhão de visualizações de página entre os dias 10 e 16 de março. A quinta-feira (16/3) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 196,2 mil visitas.

O texto mais lido, com 48 mil acessos, foi sobre decisão que anulou provas encontradas em uma operação porque policiais vasculharam celulares dos presos, sem autorização. O juiz federal Ali Mazloum negou o uso de parte do conteúdo obtido a partir das conversas de WhatsApp nos telefones dos acusados, por violação à intimidade dos suspeitos. Ele reconheceu que a decisão pode gerar críticas na opinião pública: “Em tempos de baixo comprometimento com a Constituição Federal, parece até mesmo politicamente incorreto falar em ilicitude de provas”. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Com 18,3 mil visitas, ficou em segundo lugar no ranking notícia sobre liminar que proibiu o governo Michel Temer (PMDB) de exibir propaganda sobre a reforma da Previdência. Para a juíza Marciane Bonzanini, da 1ª Vara Federal de Porto Alegre, os anúncios veiculados são antidemocrático, pois usam dinheiro público para defender caráter opinativo, sem cumprir o mero dever de informar. Ela fixou multa diária de R\$ 100 mil, em caso de descumprimento. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

As 10 mais lidas

[Polícia causa anulação de provas por vasculharem WhatsApp sem autorização](#)
[Governo é proibido de exibir propaganda da reforma da Previdência](#)
[Senso Incomum: Frase “faça concurso para juiz” é \(e\) o que restou do processo penal](#)
[STF reconhece honorários de sucumbência em reclamações sob novo CPC](#)
[ICMS não integra base de cálculo do PIS e da Cofins, define Supremo](#)
[Se INSS não paga auxílio ao trabalhador, empresa deve assumir encargos](#)
[Pensão por morte deve ser dividida em partes iguais entre viúva e ex-mulher](#)
[Senso Incomum: Os presos da “lava jato”, os índios, o voyeurismo e a atriz global](#)
[Advogados dizem que Moro não pode ignorar absolvição de Marisa Letícia](#)
[Devido a bônus, auditor fiscal declara-se impedido para elaborar parecer](#)

Manchetes da Semana

[Coisa julgada pode ser flexibilizada se dados falsos basearam decisão](#)
[PEC que cria filtro para recurso especial é aprovada na Câmara dos Deputados](#)
[ICMS não integra base de cálculo do PIS e da Cofins, define Supremo](#)
[STF reconhece honorários de sucumbência em reclamações sob novo CPC](#)
[Recurso de revista deve citar trecho de decisão que causou questionamento](#)
[Preso tem direito de oferecer imóvel como pagamento de fiança, diz STJ](#)
[Multinacional é condenada em ação trabalhista mesmo sem ser parte](#)
[Aumento salarial de servidor obtido na Justiça tem de respeitar limites da LRF](#)
[Entrevista – Nelson e Guilherme Marcondes Machado: “Recuperação judicial seria mais eficaz com o fim dos créditos extraconcursais”](#)
[Falta grave de preso não afeta contagem do prazo para livramento condicional](#)
[Norma reconhece direito de advogado acessar investigações do Ministério Público](#)

Date Created

18/03/2017